

EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA A SUSTENTABILIDADE: UM REFERENCIAL TEÓRICO NO BRASIL.

Eliandra Francelli Peres da Silva¹

Introdução

O presente trabalho tem como tema a educação ambiental (EA) para encontrar soluções sustentáveis com base no cunho social, econômico, ambiental, que são o tripé da sustentabilidade para a atual problemática ambiental, utilizando para isso um referencial teórico.

- A educação ambiental (EA) se constitui numa forma abrangente de educação e se propõe atingir todos os cidadãos?
- Quais devem ser as soluções sustentáveis para a atual problemática ambiental?

A EA deve ser utilizada para sensibilizar sobre os riscos socioambientais que decorrem da relação homem/natureza. Daí a importância de se investigar a EA como proposta para sustentabilidade, abordando sua capacidade de levar os indivíduos a reverem suas concepções e seus hábitos, bem como a refletir soluções sustentáveis com base no cunho social, econômico, ambiental, para a atual problemática ambiental.

Muitos autores contemplam a EA como forma abrangente de educação, que se propõe atingir todos os cidadãos, com influência no seu meio social, econômico e ambiental, permitindo a formação e o desenvolvimento do ser humano frente as relações homem/natureza.

Segundo a Lei nº 9.795, de abril de 1999, entende-se por Educação Ambiental, os processos e os meios em que cada indivíduo constrói valores sociais, competências e ações direcionadas a conservação, e manutenção do meio ambiente e seus recursos naturais.

“Assim, todo ser humano representa um movimento de diferença. E essa diferença se expressa e se visibiliza no campo da cultura” (SATO & PASSOS, 2002, p. 8).

Conforme Grün (1996, p. 120)

¹Graduada em Ciências Biológicas pela Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), Cáceres, Mato Grosso em 2011 e Pós-Graduada em Educação Ambiental e Sustentabilidade pela Universidade Candido Mendes (UCAM) Instituto Prominas em 2016. E-mail: eliandra_francelly@hotmail.com

É clara a necessidade de mudar o comportamento do homem em relação à natureza, no sentido de promover sob um modelo de desenvolvimento sustentável (processo que assegura uma gestão responsável dos recursos do planeta de forma a preservar os interesses das gerações futuras e, ao mesmo tempo atender as necessidades das gerações atuais); a compatibilização de práticas econômicas e conservacionistas, com reflexos positivos evidentes junto à qualidade de vida de todos.

Baseando-se no exposto, este trabalho tem como objetivo primordial realizar um levantamento da educação ambiental para a sustentabilidade frente as soluções sustentáveis com base no cunho social, econômico, ambiental, que são o tripé da sustentabilidade para a atual problemática ambiental no Brasil.

Para alcançar os objetivos propostos, utilizou-se como recurso metodológico sendo o referencial bibliográfico, realizado a partir da análise pormenorizada de materiais já publicados na literatura e artigos científicos divulgados no meio eletrônico no Brasil.

Desenvolvimento

Com o início da industrialização no século XVIII até nossos dias atuais, muitas indústrias beneficiaram inúmeros produtos de diversas matérias primas, em vários seguimentos do setor produtivo como metalúrgico, vestiário, alimentício e construção civil.

Essas indústrias convivem num ambiente altamente competitivo, intensificando e ampliando a luta pela sobrevivência sofrendo constantes transformações para se adaptarem ao meio em que estão inseridas (DIAS, 2002).

Neste sentido ressalta Gomes (2006, p.14) que os recursos naturais têm sido utilizados como se fossem infinitos, e não há qualquer preocupação com os impactos das atividades realizadas. Assim, surge a preocupação com modelos sustentáveis de desenvolvimento, onde haja a conciliação entre o desenvolvimento econômico e a preservação do meio ambiente.

Neste início de século, em que o mundo vem passando por um importante processo de reorganização, a questão ambiental tenta resgatar sua essência frente às relações sociedade natureza. A compreensão tradicional das relações entre a sociedade e a natureza desenvolvidas até o século XIX, vinculadas ao processo de produção capitalista, considerava o homem e a natureza como pólos excludentes, tendo subjacente a concepção de uma natureza objeto, fonte ilimitada de recursos a disposição do homem. Com base nessa concepção, desenvolveram-se práticas, por

meio de um processo de industrialização, em que a acumulação se realizava por meio da exploração intensa dos recursos naturais, com efeitos perversos para a natureza e os homens (CUNHA E GUERRA, 2003).

É nesse contexto que se insere a Educação Ambiental, importante ferramenta para ajudar no debate ecológico e aumentar o número de pessoas envolvidas na prática da conservação e da conscientização ambiental, indispensável para a formação de cidadãos completos (SANTANA, 2008).

É necessária uma Educação Ambiental com ênfase interdisciplinar que proporcione melhor leitura da realidade e promova outra postura do cidadão frente aos problemas sócio - ambientais. E essa reflexão precisa ser aprofundada na medida em que a saúde e a qualidade de vida dessa geração, e das futuras, dependem de um desenvolvimento sustentável (SOARES et. al 2001).

Segundo Reigota (1994, p. 62)

[...] A preocupação com relação a uma ética ambiental, no sentido de cuidar e preservar a natureza para gerações futuras, só teve mais ênfase a partir das décadas de 50 e 60 do século XX, quando movimentos sociais por toda à parte do mundo começaram a levantar questões sobre a degradação e a extinção dos recursos naturais.

Segundo o Ministério do Meio Ambiente (2008),

[...] a educação ambiental pode ser definida como um processo permanente, no qual os indivíduos e a comunidade tomam consciência do seu meio ambiente e adquirem conhecimentos, valores, habilidades, experiências e determinação que os tornam aptos a agir individual e coletivamente e resolver problemas ambientais presentes e futuros.

A problemática ambiental tem sido tema para muitos debates, sendo uma questão bastante preocupante para o homem. Para haver mudança no comportamento do homem em relação à natureza, para promover um processo que assegure uma gestão responsável dos recursos do planeta, de forma a preservar os interesses das gerações futuras e ao mesmo tempo atender as necessidades das gerações atuais (ANDRADE, 2009).

A finalidade da EA é, de fato, levar a descoberta de certa ética, fortalecida por um sistema de valores, atitudes, comportamento, destacando, entre os primeiros, questões como tolerância, a solidariedade ou a responsabilidade. A educação ambiental também deveria permitir o progresso na busca dos valores mais adequados a um verdadeiro desenvolvimento (DIAZ, 2002).

“A Educação Ambiental enfatiza as regularidades e busca de se manter o respeito pelos diferentes ecossistemas e culturas humanas da Terra” (FERREIRA, 2010).

De acordo com Born (2000, p. 6) provavelmente de fato, as práticas de controle e qualidade ambiental são recentes e ainda não foram totalmente incorporadas pelas indústrias. Mas neste contexto, entra em discussão a revisão de conceitos que se fazem necessários para que o indivíduo compreenda sua posição no ambiente e sua importância em estar comprometido com a qualidade ambiental do seu meio, seja seu município, seu bairro, sua casa e seu trabalho, atuando nas causas e não somente nas consequências dos problemas existentes.

A maioria das pessoas não entende a íntima relação entre as atividades humanas e o ambiente, por ignorância ou informação inadequada. É de crucial importância sensibilizar as pessoas e envolvê-las nos problemas ambientais, no sentido de buscar soluções efetivas para os problemas ambientais e para o desenvolvimento (SATO, 2003).

Logo, para que a implantação da Educação Ambiental seja bem-sucedida, é necessário que ocorra mudança nas atitudes, nos padrões de comportamento e na própria cultura das empresas, visando identificar os aspectos ambientais envolvidos, avaliando os impactos reais e potenciais ao meio ambiente, tendo por base os requisitos legais e outros aplicáveis.

Como ressalta Santana (2008) no contexto brasileiro a Educação Ambiental tem adotado atualmente, um panorama mais abrangente, não limitando seu objetivo apenas à proteção e uso sustentável de recursos naturais, mas incorporando profundamente a proposta de construção de sociedades sustentáveis.

Segundo Funasa (2004, p. 29-31),

[...] Considerando que a educação ambiental que tem por objetivo informar e sensibilizar as pessoas sobre os problemas e possíveis soluções, existentes em sua comunidade, buscando transformá-las em indivíduos que participem das decisões sobre seus futuros, torna-se instrumento indispensável no processo de desenvolvimento sustentável, exercendo, desse modo, o direito à cidadania.

Nesse contexto, Jacobi (2003) afirma que a educação ambiental deve ser vista como um processo de permanente aprendizagem que valoriza as diversas formas de conhecimento e formar cidadãos com consciência local e planetária.

Em 2012, é realizada a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, na cidade do Rio de Janeiro, “a Rio+20”, assim

conhecida porque marca os vinte anos de realização da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (Rio+92) onde contribuirá para definir a agenda do desenvolvimento sustentável para as próximas décadas. A Rio+92 tem por objetivo renovar o compromisso político com o desenvolvimento sustentável, por meio da avaliação do progresso e das lacunas na implementação das decisões adotadas pelas principais cúpulas sobre o assunto e do tratamento de temas novos e emergentes.

O conceito de desenvolvimento sustentável surgiu durante a Comissão de Brundtland, na década de 1980, onde foi elaborado o relatório *Our Common Future*, quando a primeira ministra norueguesa, Gro Harlem Brundtland, apresentou a seguinte definição para o conceito: “É a forma com as atuais gerações satisfazem as suas necessidades sem, no entanto, comprometer a capacidade de gerações futuras satisfazerem as suas próprias necessidades” (Relatório Brundtland, 1988).

O desenvolvimento sustentável não se refere especificamente a um problema limitado de adequações ecológicas de um processo social, mas a uma estratégia ou modelo múltiplo para a sociedade, que deve levar em conta tanto a viabilidade econômica quanto ambiental. Num sentido abrangente a noção de desenvolvimento sustentável remete à necessária redefinição das relações sociedade humana – natureza, e, portanto, a uma mudança substancial do próprio processo civilizatório. Entretanto, a falta de especificidade e as pretensões totalizadoras tem tornado o conceito de desenvolvimento sustentável, difícil de ser classificado em modelos concretos e operacionais e analiticamente precisos. Por isso, ainda é possível afirmar que não se constitui num paradigma no sentido clássico do conceito, mas uma orientação ou um enfoque, ou ainda uma perspectiva que abrange princípios normativos (Jacobi, 1997; Ruscheinsky, 2004; Guimarães, 2001).

A Conferência da ONU sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento (Rio+92) através da Agenda 21, um Plano de ação para o século XXI, com o objetivo de promover o desenvolvimento sustentável, a estratégia mais viável para enfrentar esse desafio. Reconhece também que o desafio fundamental para a construção de uma sociedade sustentável é a Educação. A Educação Ambiental foi identificada como o elemento crítico para a promoção desse novo modelo de desenvolvimento (DIAS, 2004, p.551).

Para Jacobi (2003)

É importante ressaltar que, apesar das críticas a que tem sido sujeito, o conceito de desenvolvimento sustentável representa um importante avanço, na medida em que a Agenda 21 global, como plano abrangente de ação para o desenvolvimento sustentável no século XXI, considera a complexa relação entre o desenvolvimento e o meio ambiente numa variedade de áreas, destacando a sua pluralidade, diversidade, multiplicidade e heterogeneidade. A sustentabilidade como novo critério básico e integrador precisa estimular permanentemente as responsabilidades éticas, na medida

em que a ênfase nos aspectos extraeconômicos serve para reconsiderar os aspectos relacionados com a equidade, a justiça social e a própria ética dos seres vivos.

Diante destes pressupostos, necessário se faz, que a EA tenha um desenvolvimento democrático com rumo a sustentabilidade para as gerações futuras, tomada de medidas efetivas que garantam a conservação e proteção ambiental devem ser aplicadas para produzir uma educação crítica e inovadora atingindo todos os cidadãos, as soluções sustentáveis para a atual problemática ambiental terá sua real efetividade através de um processo político-pedagógico, democrático e duradouro que construa uma consciência sustentável sobre a necessidade da proteção ambiental e a mudança dos atuais padrões de desenvolvimento.

Portanto, a educação ambiental tem um papel fundamental na tomada de consciência da co-responsabilidade da coletividade na proteção ambiental e, conseqüentemente, promove um processo que assegura uma gestão responsável dos recursos do planeta, de forma a preservar os interesses das gerações futuras, bem como atender as necessidades das gerações atuais.

CONCLUSÃO

O processo da EA, poucos foram os países que conseguiram desenvolver o que foi estabelecido nos encontros internacionais, é insuficiente o que foi desenvolvido até os dias atuais para a tentativa de mudar a realidade das problemáticas ambientais, tem muito a se fazer para amenizar grandes problemas que a humanidade vem enfrentando nos últimos tempos, por exemplo: crescimento acelerado da população e a degradação dos recursos naturais entre tantas outras questões, um meio para se transformar essa situação é através da Educação.

Fica elucidado, portanto, a crucial importância de educar os cidadãos independente da faixa etária para que ajam de modo responsável e com sensibilidade, conservando o ambiente saudável no presente e para o futuro, transformando-se tanto interiormente, como individuo, quanto nas suas relações socioambientais.

Nesse contexto, a EA tem como proposta um processo longo e cuidadoso, pois é necessário a sensibilização e principalmente uma mudança de comportamento para a construção de uma sociedade sustentável.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, J. S. MARINHO, A. A. REIS, J. A. **Coleta Seletiva: Uma análise sobre os órgãos públicos.** Palmas. 2009.

BORN, R. H. **Grandes desafios para a gestão ambiental.** Boletim Fundação Vanzolini. São Paulo, ano 9 (mar. /abr.), n. 42, 2000. 6 p. Disponível em: <http://www.interfacehs.sp.senac.br/br/secao_interfacehs.asp?ed=1&cod_artigo=24&pag=5>. Acesso em 10 de out. 2016.

Brasil. Fundação Nacional de Saúde (FUNASA). **Manual de saneamento.** 3. ed. rev.

Brasília: Fundação Nacional de Saúde. Educação ambiental, p. 29-31.

BRUNDTLAND, Gro Harlem. **Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento** - 1988. Nosso Futuro Comum (Relatório Brundtland). Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1988.

CUNHA, S. B, GUERRA, A. J. T. **A questão ambiental: Diferentes abordagens.** Rio de Janeiro: Bertrand Brasil. 2003.

DIAS, G. F. **Educação Ambiental: princípios e práticas.** 9.ed. São Paulo: Gaia, 2004. p.551.

DIAS, G. F. **Iniciação à temática ambiental** / Genebaldo Freire Dias. São Paulo: Gaia, 2002. 110 p.

DÍAZ, P. A. **Educação Ambiental como projeto:** tradução Fátima Murad – 2ed. Porto Alegre: Artmed. 2002.

FERREIRA, E. **Educação ambiental e desenvolvimento de práticas pedagógicas sob um novo olhar da ciência química.** Dissertação (Mestrado em educação, Unisal Americana). São Paulo, 2010.

GOMES, D.V. EDUCAÇÃO PARA O CONSUMO ÉTICO E SUSTENTÁVEL. **Rev. eletrônica Mestr. Educ. Ambient.** ISSN 1517-1256, v.16, jan./ jun, 2006. 14p. Disponível em: < <http://www.remea.furg.br/edicoes/vol16/art02v16.pdf>>. Acesso em 10 de out. 2016.

GUIMARÃES, R. **A ética da sustentabilidade e a formulação de políticas de desenvolvimento.** In: VIANA, G. et al. (Org.) O desafio da sustentabilidade. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2001.

GRÜN, Mauro. **Ética e Educação ambiental: a conexão necessária.** São Paulo: Papirus, 1996, 120p.

JACOBI P. EDUCAÇÃO AMBIENTAL, CIDADANIA E SUSTENTABILIDADE. **Cadernos de Pesquisa**, n. 118, mar./ 2003. 17p. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/cp/n118/16834.pdf>>. Acesso em 11 de out. 2016.

JACOBI, P. **Meio ambiente urbano e sustentabilidade: alguns elementos para a reflexão.** In: CAVALCANTI, C. (Org.). Meio ambiente, desenvolvimento sustentável e políticas públicas. São Paulo: Cortez Editora, 1997.

_____. **Lei n. 9795 - 27 de abril de 1999.** Dispõe sobre a educação ambiental. Política Nacional de Educação Ambiental. Brasília, 1999. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9795.htm>. Acesso em: 10 de out. 2016.

MMA-MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. **Departamento de Qualidade Ambiental.** Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/port/sbf/dap/educamb.html>>. Acesso em: 11 de out. 2016.

REIGOTA, Marcos. O que é Educação Ambiental. São Paulo: Brasiliense, 1994.

RUSCHEINSKY, A. **Sustentabilidade: uma paixão em movimento.** Porto Alegre: Sulina, 2004, p. 15-33.

SANTANA, A.C. Educação Ambiental e as empresas: Um caminho para a sustentabilidade. **Educação Ambiental em Ação**. Nº. 24. jun./2008. 11p. Disponível em: <<http://www.revistaea.org/index.php>>. Acesso em 10 de out. 2016.

SATO, M. **Educação ambiental**. Editor: Santos, J.E. São Carlos, RiMa, 2003. 62p.

SATO, M.; PASSOS, L. A. **Versos e Reversos da Diversidade** In: simpósio sul brasileiro de educação ambiental & ii simpósio gaúcho de educação ambiental. Erechim: URI, 2002.

SOARES et.al. **Saúde e qualidade de vida do ser humano no contexto da interdisciplinaridade da Educação Ambiental**. No. 38 - 05/12/2011.

Disponível em <<http://www.revistaea.org/artigo.php?idartigo=1143>> Acesso em 11 de out. 2016